



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

PORTARIA Nº 022/2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRF/PE, DRA. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CRF/PE e nos termos da Lei Federal nº 3.820/60;

Considerando os artigos 37 e 38 do Regimento Interno os quais possibilita a criação de comissões assessoras para estudo e opiniões sobre assuntos profissionais que exijam conhecimento técnico específico;

Considerando a Deliberação 05/2014 do CRF/PE, datada de 30/05/2014, a qual institui o Regimento Interno das Comissões Assessoras Profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco;

Considerando a Resolução 585/13 do Conselho Federal de Farmácia e a necessidade de assessoramento em assuntos relacionados ao empreendedorismo no âmbito de atuação farmacêutica no Estado de Pernambuco;

Resolve:

Nomear os Farmacêuticos abaixo para integrarem a Comissão de Empreendedorismo do CRF/PE no biênio 2018/2019, a ser composta por:

Dr. Anderson Leonardo Azevedo de Souza – CRF/PE nº 03743
Dr. Everton Rodrigues Bezerra – CRF/PE nº 04541
Dr. Érico José Gonçalves Farias de Oliveira – CRF/PE nº 03850
Dr. Fausto Pessoa de Amorim Júnior – CRF/PE nº 04218
Dr. Leonardo Costa da Veiga Seixas – CRF/PE nº 06003
Dr. José Homero de Souza Filho – CRF/PE nº 03490

Dê-se ciência e publicidade.

Recife, 05 de fevereiro de 2018.


Gisêlda Castro Lemos de Freitas
Presidente do CRF/PE